



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0005

LEI Nº 135/95

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER DO MUNICIPIO DE TUPACIGUARA-MG., OS BENS PUBLICOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Povo de Araporã-Mg., através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em transferência, do Município de Tupaciguara-Mg., os bens públicos, imóveis, constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - A transferência de que trata o "caput" decorre da criação do Município de Araporã na forma da Lei Estadual nº 10.704 de 27/04/92.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

233020307212008-3.1.3.2

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 01 de Março de 1.995

VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCÃO LEI Nº 135/95
DATA 01/03/95
Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - 0006
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lt. 13 Qd. 37 Rua: Antônio Fr. ANEXO I
Franceschi - Área: 626,87 m² 730,10

Lt. 14 Qd. 37 Rua: Antônio Fran-
ceschi - Área: RELAÇÃO DE BENS IMOVEIS TRANSFERIDOS
DE TUPACIGUARA PARA ARAPORÃ 349,40

Lt. 15 Qd. 37 Rua: Antônio Fran-
ceschi - Área: 300,00 m² 349,40

Descrição/Endereço	Valor
Lt. 01 Qd. 08 Rua: Sérgio Gomes Martins - Área: 312,00 m ²	693,73
Lt. 02 Qd. 08 Rua: Sérgio Gomes Martins - Área: 312,00 m ²	693,73
Lt. 03 Qd. 08 Rua: Sérgio Gomes Martins - Área: 312,00 m ²	693,73
Lt. 04 Qd. 08 Rua: Sérgio Gomes Martins - Área: 312,00 m ²	693,73
Lt. 14 Qd. 08 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Área: 312,00 m ²	693,73
Lt. 05 Qd. 08 Rua: Sérgio Gomes Martins - Área: 312,00 m ²	693,73
Lt. 06 Qd. 08 Rua: Sérgio Gomes Martins - Área: 312,00 m ²	693,73
Lt. 07 Qd. 08 Rua: Sérgio Gomes Martins - Área: 312,00 m ²	693,73
Lt. 08 Qd. 08 Rua: Sérgio Gomes Martins - Área: 312,00 m ²	693,73
Lt. 09 Qd. 08 Rua: Sérgio Gomes Martins - Área: 577,98 m ²	1.285,13
Lt. 07 Qd. 37 Rua: Mário Sidney Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 08 Qd. 37 Rua: Mário Sidney Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 09 Qd. 37 Rua: Mário Sidney Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 10 Qd. 37 Rua: Mário Sidney Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 11 Qd. 37 Rua: Mário Sidney Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 12 Qd. 37 Rua: Mário Sidney Franceschi - Área: 635,75 m ²	740,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - 0007³
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lt. 13 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 626,87 m ²	730,10
Lt. 14 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 15 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 10 Qd. 08 Rua: Sérgio Gomes Martins - Área: 719,94 m ²	1.600,77
Lt. 16 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 17 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 18 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 19 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 20 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 21 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 22 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 23 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 24 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 11 Qd. 08 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Área: 312,00 m ²	639,73
Lt. 25 Qd. 37 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	349,40
Lt. 01 Qd. 39 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	667,04
Lt. 02 Qd. 39 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	667,04
Lt. 03 Qd. 39 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	667,04
Lt. 04 Qd. 39 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	667,04
Lt. 05 Qd. 39 Rua: Antônio Franceschi - Área: 300,00 m ²	667,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4
- 0008

Lt. 06 Qd. 39 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 07 Qd. 39 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 08 Qd. 39 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 12 Qd. 08 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 09 Qd. 39 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 10 Qd. 39 Rua: Antônio Franceschi - Area: 307,00 m ²	682,61
Lt. 11 Qd. 39 Rua: Osvaldo Franceschi - Area: 307,00 m ²	682,61
Lt. 12 Qd. 39 Rua: Osvaldo Franceschi - Area: 300,00 m ² , 75 m ²	667,04
Lt. 13 Qd. 39 Rua: Osvaldo Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 14 Qd. 39 Rua: Osvaldo Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 15 Qd. 39 Rua: Osvaldo Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 16 Qd. 39 Rua: Osvaldo Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 17 Qd. 39 Rua: Osvaldo Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 13 Qd. 08 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 18 Qd. 39 Rua: Osvaldo Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 19 Qd. 39 Rua: Osvaldo Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 20 Qd. 39 Rua: Osvaldo Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 01 Qd. 40 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 02 Qd. 40 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 03 Qd. 40 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	349,40

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-0009

CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lt. 04 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 05 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 06 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 15 Qd. 08 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 07 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 08 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 09 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 03 Qd. 23 Rua: Edson Luiz Ferreira. 06 - Area: 658,75 m ²	1.464,72
Lt. 10 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 11 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 12 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 13 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 14 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 765,00 m ²	880,50
Lt. 16 Qd. 08 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 15 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 745,62 m ²	868,41
Lt. 16 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 17 Qd. 40 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 18 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 19 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	349,40

Rua: Adauto Pereira de Almeida

Lts. 3-4 (Creche Municipal)

23.279,31

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - 00 10⁶
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lt. 20 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	5.349,40
Lt. 21 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	5.349,40
Lt. 22 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	5.349,40
Lt. 23 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	5.349,40
Lt. 17 Qd. 08 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 24 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	5.349,40
Lt. 25 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ²	5.349,40
Lt. 26 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ² (Poco Artes.)	5.349,40
Lt. 27 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ² (Poco)	5.349,40
Lt. 28 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ² (Poco)	5.349,40
Lt. 29 Qd. 40 Rua: Osvaldo Fran- ceschi - Area: 300,00 m ² (Poco e Cereja)	5.349,40
Rua: Abílio Ferreira Borges nº 19 Area 348,31 m ² (Residência)	1.979,95
Av. Tancredo de Almeida Neves nº 39 Area 274,50 m ² (Posto de Saúde)	3.635,81
Av. Tancredo de Almeida Neves nº 01 Area 281,25 m ² (Residência)	1.206,04
Lt. 18 Qd. 08 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area 312,00 M ²	693,73
Rua: Mário Sidney Franceschi nº 59 Area 300,00 m ² (Residência) (Legacia/Cadeia)	1.872,53
Rua: Antônio Franceschi nº 70 Area 300,00 m ² (Residência)	1.872,53
Av. Tancredo de Almeida Neves nº 67 Area 402,06 m ² (Residência)	4.182,81
Av. Tancredo de Almeida Neves nº 41 Area 369,12 m ² (Residência)	4.041,56
Rua: Adauto Pereira de Almeida Lts. 3-4 (Creche Municipal)	23.279,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

00 11⁷

Rua: Adauto Pereira de Almeida nº 01 Area 729,75 m ² (Galpão)	5.485,09
Rua: Adauto Pereira de Almeida nº 02 Area 658,75 m ² (Galpão)	5.327,22
Rua: Adauto Pereira de Almeida nº 03 Area 658,75 m ² (Galpão)	5.327,22
Rua: Adauto Pereira de Almeida nº 04 Area 658,75 m ² (Galpão)	5.327,22
Lt. 19 Qd. 08 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area 312,00 m ²	693,73
Rua Edson Luiz Ferreira nº 05 Area 658,75 m ² (Galpão)	5.327,22
Rua Edson Luiz Ferreira nº 07 Area 729,75 m ² (Galpão)	5.327,22
Rua José Inácio Ferreira nº 83 Area 1.453,00 m ² (Campo/Poço Artez.)	5.644,78
Rua Francisco Gomes nº 80 Area 200,00 m ² (Almoxarifado)	3.462,28
Rua Arlindo Alves Vilela nº 109 Area 1.720,00 m ² (Residência)	3.824,39
Rua Arlindo Alves Vilela nº 26 Area 825,00 m ² (Poço Arteziano e Cereia)	1.834,37
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Area 1.480,00 m ² (Prefeitura)	23.868,53
Rua José Inácio Ferreira s/nº Area 7.020,00 m ² (Campo Futebol)	15.608,83
Area Serviço Tratamento de Água Area 3.440,42 m ²	52.649,71
Lt. 03 Qd. 12 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 04 Qd. 21 Rua: Gabriel Dias Centro - Area: 820,00 m ² (Delegacia/Cadeia)	10.494,87
Lt. 04 Qd. 12 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 05 Qd. 12 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 06 Qd. 12 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 07 Qd. 12 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 00 182

Lt. 08 Qd. 12 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 09 Qd. 12 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 10 Qd. 12 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 11 Qd. 12 Rua: Edna Dorotéia da Silva - Area: 584,87 m ²	1.300,45
Lt. 12 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 596,05 m ²	1.325,31
Lt. 13 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 14 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 15 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 16 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 17 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 18 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 19 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 20 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 21 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 22 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 23 Qd. 12 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 01 Qd. 16 Rua: Antônio Galé Area: 387,40 m ²	693,73
Lt. 02 Qd. 16 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 03 Qd. 16 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 04 Qd. 16 Rua: Antônio Galé Area: 312,00 m ²	693,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - 0013
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lt. 05 Qd. 16 Rua: Antônio Galé	Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 06 Qd. 16 Rua: Antônio Galé	Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 07 Qd. 16 Rua: Antônio Galé	Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 08 Qd. 16 Rua: Antônio Galé	Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 09 Qd. 16 Rua: Antônio Galé	Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 10 Qd. 16 Rua: Antônio Galé	Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 11 Qd. 16 Rua: Antônio Galé	Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 12 Qd. 16 Rua: Antônio Galé	Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 13 Qd. 16 Rua: Antônio Galé	Area: 312,00 m ²	693,73
Lt. 14 Qd. 16 Rua: Antônio Galé	Area: 692,38 m ²	1.539,49
Lt. 15 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 720,07 m ²		1.601,06
Lt. 16 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m ²		693,73
Lt. 17 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m ²		693,73
Lt. 18 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m ²		693,73
Lt. 19 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m ²		693,73
Lt. 20 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m ²		693,73
Lt. 21 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m ²		693,73
Lt. 22 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m ²		693,73
Lt. 23 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m ²		693,73
Lt. 24 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m ²		693,73

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ 0014¹⁰
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lt. 25 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m²	693,73
Lt. 26 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m²	693,73
Lt. 27 Qd. 16 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 312,00 m²	693,73
Lt. 05 Qd. 23 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 658,75 m²	1.464,72
Lt. 06 Qd. 23 Rua: Edson Luiz Fer- reira - Area: 658,75 m²	1.464,72
Lt. 07 Qd. 23 Rua: Adauto Pereira de Almeida - Area: 931,75 m²	2.071,73
Lt. 08 Qd. 23 Rua: Adauto Pereira de Almeida - Area: 658,55 m²	1.464,27
Lt. 01 Qd. 36 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m²	667,04
Lt. 02 Qd. 36 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m²	667,04
Lt. 03 Qd. 36 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m²	667,04
Lt. 04 Qd. 36 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m²	667,04
Lt. 05 Qd. 36 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m²	667,04
Lt. 06 Qd. 36 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m²	667,04
Lt. 07 Qd. 36 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m²	667,04
Lt. 08 Qd. 36 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m²	667,04
Lt. 09 Qd. 36 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m²	667,04
Lt. 10 Qd. 36 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 307,00 m²	682,61
Lt. 11 Qd. 36 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 307,00 m²	682,61
Lt. 12 Qd. 36 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m²	667,04
Lt. 13 Qd. 36 Rua: Antônio Fran- ceschi - Area: 300,00 m²	667,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ 00 1 5¹¹
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lt. 14 Qd. 36 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 15 Qd. 36 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 16 Qd. 36 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 17 Qd. 36 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 18 Qd. 36 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 19 Qd. 36 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 20 Qd. 36 Rua: Antônio Franceschi - Area: 300,00 m ²	667,04
Lt. 21 Qd. 36 Rua: Abílio Ferreira Borges - Area: 312,50 m ²	694,84
Lt. 22 Qd. 36 Rua: Abílio Ferreira Borges - Area: 312,50 m ²	694,84
Lt. 23 Qd. 36 Rua: Abílio Ferreira Borges - Area: 312,50 m ²	694,84
Lt. 24 Qd. 36 Rua: Abílio Ferreira Borges - Area: 312,50 m ²	694,84
Lt. 04 Qd. 37 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 05 Qd. 37 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 06 Qd. 37 Rua: Mário Sidney Franceschi - Area: 300,00 m ²	349,40
Lt. 01 Qd. 22 Rua: Adauto Pereira de Almeida - Area: 365,72 m ²	1.568,26
Lt. 02 Qd. 22 Rua: Adauto Pereira de Almeida - Area: 365,00 m ²	1.565,17
Lt. 03 Qd. 22 Rua: Adauto Pereira de Almeida - Area: 360,00 m ²	1.543,73
Lt. 04 Qd. 22 Rua: Adauto Pereira de Almeida - Area: 360,00 m ²	1.543,73
Lt. 05 Qd. 22 Rua: Adauto Pereira de Almeida - Area: 360,00 m ²	1.543,73
Lt. 06 Qd. 22 Rua: Adauto Pereira de Almeida - Area: 350,00 m ²	1.500,85

DEGUINAR CITEIRA DE MARIÁ
(Chefe de Gabinete)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ- 0016
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12

Lt. 07 Qd. 22 Rua: Adauto Pereira de Almeida - Area: 375,00 m ²	1.608,05
Lt. 08 Qd. 22 Rua: Edson Luiz Ferreira - Area: 424,91 m ²	1.822,07
Lt. 09 Qd. 22 Rua: Edson Luiz Ferreira - Area: 448,47 m ²	1.923,10
Lt. 10 Qd. 22 Rua: Edson Luiz Ferreira - Area: 564,28 m ²	2.419,71
Lt. 11 Qd. 22 Rua: Edson Luiz Ferreira - Area: 401,10 m ²	1.719,97
Lt. 12 Qd. 22 Rua: Edson Luiz Ferreira - Area: 437,94 m ²	1.877,95
Lt. 13 Qd. 22 Rua: Edson Luiz Ferreira - Area: 474,72 m ²	2.035,67
Lt. 14 Qd. 22 Rua: Edson Luiz Ferreira - Area: 519,86 m ²	2.229,23
Lt. 05 Qd. 42 Rua: João Guerino Area: 740,00 m ²	4.000,00
01 Gleba de Terra - Urbana - Area 5.474,00 m ²	6.375,46
Lt. 01 Qd. 43 Rua: Abílio Ferreira Borges (Lavador) Area 3.780 m ²	22.483,00

II - Assessores Municipais e Profissionais Liberais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 01 de Março de 1995
partir do mês de Fevereiro de 1995;


VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)


DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)

IV - Encarregados de Serviços:

a) - alterado para R\$220,00 (duzentos e vinte reais) a partir do mês de Fevereiro de 1995;

Art. 29 - Os aumentos concedidos correrão por conta do fundo de despesa nº 3.1.1.1 e as respectivas dotações orçamentárias de cada Departamento.